

Ao Protocolo Legislativo para seguimento
seguida à CES
Em, 09, 09, 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

EMIDO
Em 09, 09, 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 5218 /2008**
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola de Educação Infantil na QR 829 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola de Educação Infantil na QR 829 de Samambaia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5218 /2008
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das quadras 829 e 833 reivindicam a construção de escola de educação infantil que seria de grande utilidade para aquela população. São muitas crianças que teriam escola perto de casa, num local onde as mães trabalham fora e não têm onde deixar suas crianças. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos para o bem daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

04/09/08 11:20
EB 965
[Assinatura]